



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 370, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Helena Oliveira Batista, Professora, Mat. 58404, com 1º período a ser contado de 01.12.2021 a 30.12.2021, 2º período de 01.06.2022 a 30.06.2022 e o 3º período de 01.12.2022 a 30.12.2022, relativo ao período aquisitivo de 17.03.2014 à 16.03.2019 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 09331/2019 e Parecer Jurídico nº 529/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de dezembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais